

**DIÁRIO**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. ....

REPUBLICAÇÃO - DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023. ....



**REPUBLICAÇÃO – DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 99 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 69.647,42 (Sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 520 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$69.647,42 (Sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.736,30
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.736,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.736,30</b>
<b>0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL	400,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	18.070,76
3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	158,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.628,76</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.628,76</b>
<b>0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.026 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)</b>	
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.282,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.282,36</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.282,36</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>69.647,42</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS - BPC NA ESCOLA/AÇÕES ESTRATEGICA DO PETI/ACESSUAS TRABALHO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD BF</b>	
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.025 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)</b>	
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS</b>	
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	200,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.282,36
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.800,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.282,36</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.282,36</b>
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.070,76
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.736,30
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	558,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.365,06</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.365,06</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>69.647,42</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 941.679.155-53



**REPUBLICAÇÃO – DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 517 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 083 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.611,38	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.611,38
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.611,38</b>	<b>3.611,38</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.611,38</b>	<b>3.611,38</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.611,38</b>	<b>3.611,38</b>
<b>0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	0,00	19.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>29.611,38</b>	<b>29.611,38</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2023.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 941.679.155-53